

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 007/2006
Projeto de Lei nº EM-031/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o projeto de Lei nº EM-031/2006, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Humana/Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R\$387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa suplementar financeiramente os órgãos da administração municipal acima mencionados, em atendimento aos diversos compromissos assumidos.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-031/2006.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2006.

Milton Donizete da Silva
Relator

Vladimir de Faria Azevedo
Secretário

Antônio Geraldo da Silva
Membro